



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

PROCESSO Nº 25/2017

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, possuidora do CNPJ nº 13.046.855/0001-03, estabelecida na Rua São Bento, 23-27 - Centro, no município de Mirassol/SP (CEP 15130-000). Representante Legal: **LUIZ FERNANDO PABLOS CORREIA**, RG nº 27.999.052-2 e CPF nº 263.433.688-84.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de Material hospitalar destinado ao **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO E MARCA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
2	5	UNID	BOLSA RESGATE MALETA TRAUMA , TAMANHO G NA COR LARANJA E AZUL, MEDINDO 87 CM COMPRIMENTO, 32 LARGURA, 34 DE ALTURA, ESPECIFICA PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO AO TRAUMA, BOLSA CONFECCIONADA EM 100% NYLON 600 RESINADO MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL , POSSUI 2 REPARTIÇÕES, SENDO PARTE EXTERNA NA COR LARANJA E AZUL, E A PARTE INTERNA NA COR PRETA, TOTALMENTE ALMOFADADA, FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, COM ALÇA DE MÃO E OMBRO, COM REGULADOR DE ALÇA RESISTENTE, DOIS ZIPERES DE ABERTURA TOTAL. POSSUI DUAS DIVISÓRIAS, SENDO 1º RESERVADA PARA	185,00	925,00

			ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO E A 2º DIVISÓRIA P/ ACONDICIONAR MAT.DE PRIMEIROS SOCORROS, ACOMPANHADA COM 12 BOLSAS COLORIDAS VAZIAS PARA ACONDICIONAR E ORGANIZAR TODO MATERIAL. MARCA: RESGATE		
3	10	CAIXA	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 24G X 0,75" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK®, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; DISPOSITIVO QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISP.O DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NR DO LOTE; NR DE REG. NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COMERCIAL CAIXA COM 50 UNIDADES . MARCA: POLYON	104,00	1.040,00
10	100	UNID	EQUIPO MICROGOTAS; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; TRANSPARENTE; COM TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO; PONTA	2,70	270,00

			PERFURANTE COM PERFEITA FIXAÇÃO E AJUSTE, COM MICROGOTEJADOR; ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO; RESISTENTE; ALTA PRECISÃO; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM SEGMENTO EM SILICONE; INJETOR LATERAL EM "Y" - CONEXÃO DO TIPO LUER C/ MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. CÂMERA FLEXÍVEL COM FILTRO. RESPIRO DE AR. TUBO FLEXÍVEL. MARCA: LABOR IMPORT		
11	5	CAIXA	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 2-0 ESTÉRIL , AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO. MARCA: TECHNOFIO	32,50	162,50
12	5	CAIXA	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 3-0 ESTÉRIL , AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO. MARCA: TECHNOFIO	32,50	162,50
13	5	CAIXA	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 4-0 ESTÉRIL , AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO. MARCA: TECHNOFIO	32,50	162,50
15	10	UNID	MOCHILA AMARELA , MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. - MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA	165,00	1.650,00

			ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE.COM O EMBLEMA DO SAMU. MARCA: RESGATE		
16	10	UNID	MOCHILA AZUL , MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. - MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE.COM O EMBLEMA DO SAMU. MARCA; RESGATE	165,00	1.650,00
17	10	UNID	MOCHILA VERDE , MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. - MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE.COM O EMBLEMA DO SAMU. MARCA: RESGATE	165,00	1.650,00
18	10	UNID	MOCHILA VERMELHA , MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. -	165,00	1.650,00

			MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE.COM O EMBLEMA DO SAMU. MARCA: RESGATE		
21	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR. MARCA: HOSPFLEX	77,00	770,00
22	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR. MARCA: HOSPFLEX	98,00	980,00
24	50	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO NA COR BRANCA, COMPOSTO POR CELULOSE DE BOA QUALIDADE, POSSUINDO ABSORVÊNCIA, RESISTÊNCIA À UMIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS CONDIZENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PREGAS, RASGOS, DEFEITOS, EMENDAS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PESO MÍNIMO POR M2 DE 50G , DIMENSÕES DO PAPEL: COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 50 CM, ESPESSURA: 0,15 MM ENROLADO EM CONE (P/ SUPORTE) CENTRALIZADO, OCO, CONFEC.EM PAPELÃO OU PVC. EMBAL. INDIVIDUAL, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBAL. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRIC., DADOS DE IDENTIFIC., PROC. E VAL. MARCA: FLEXPOLL	6,60	330,00
25	50	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO NA COR BRANCA, COMPOSTO POR CELULOSE DE BOA QUALIDADE, POSSUINDO ABSORVÊNCIA, RESISTÊNCIA À UMIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS CONDIZENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PREGAS, RASGOS, DEFEITOS, EMENDAS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PESO MÍNIMO POR M2 DE 50G , DIMENSÕES DO PAPEL: COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 70 CM, ESPESSURA: 0,15 MM ENROLADO	7,20	360,00

			EM CONE (P/ SUPORTE) CENTRALIZADO, OCO, CONFEC.EM PAPELÃO OU PVC. EMBAL. INDIVIDUAL, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBAL. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRIC., DADOS DE IDENTIFIC., PROC. E VAL. MARCA: FLEXPOLL		
30	30	UNID	SONDA LARÍNGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARÍNGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 3 – MARCA: GOODCOME	32,50	975,00
31	30	UNID	SONDA LARÍNGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARÍNGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 4 – MARCA: GOODCOME	32,50	975,00
32	30	UNID	SONDA LARÍNGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARÍNGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 5 – MARCA: GOODCOME	32,50	975,00

TOTAL (R\$)	14.687,50
--------------------	------------------

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 20/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado na Rua Santa Izabel, 460 - Vila Maria Izabel (CEP 19.804-530), no município de Assis/SP, no município de Assis/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 05 de setembro de 2017.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ FERNANDO PABLOS CORREIA - Representante Legal

RG nº 27.999.052-2 e CPF nº 263.433.688-84.

Testemunhas:

.....
DANIELA ALVAREZ BATISTA

RG nº 27.739.701-7

.....
WALTER FABRI JUNIOR

RG nº 47.424.987-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 13.046.855/0001-03, estabelecida na Rua São Bento, 23-27, no município de Mirassol/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2017.

OBJETO: Eventual aquisição de material de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro **R\$ 14.687,50**.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 05 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Luiz Fernando Pablos Correia - Representante
- E-mail institucional: mirassolmed@terra.com.br
- E-mail pessoal: fernando_pablos@hotmail.com
- Assinatura:

Luiz Fernando Pablos Correia

RG nº 27.999.052-2